



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 169/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Delimitação de Unidade de Execução e Estudo de Conjunto na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 14 — Quinta da Fábrica

Discussão Pública

Torna público, nos termos do art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos do disposto nos artigos 89.º e 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio — que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e em sequência da deliberação n.º 145/2026-CMS, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal do Seixal do dia 22 de abril, que corre termos pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis o período de discussão pública sobre a proposta de Delimitação de Unidade de Execução e Estudo de Conjunto UOPG 14, no âmbito do Processo n.º 2/M/2024.

A proposta, a planta cadastral dos limites físicos da área a sujeitar a intervenção urbanística com identificação dos prédios abrangidos e outra documentação considerada relevante, constitui anexo ao processo.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL

Para o efeito, o processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis e durante o horário de expediente, entre as 9:00 e as 12:00 e entre as 14:00 e as 16:00, bem como na página da Câmara Municipal do Seixal (www.cm-seixal.pt) e vai ser publicado mediante aviso, no *Diário da República* e na comunicação social, além do edital afixado nos locais habituais.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 6 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva